

Circular nº 469/2025

Brasília, 27 de outubro de 2025.

Às Seções Sindicais, Secretarias Regionais e às(aos) Diretoras(es) do ANDES-SN.

Assunto: Minuta de Ação Judicial – Aplicação do Piso Nacional do Magistério aos docentes EBTT.

Companheiras(os),

Tendo em vista a seguinte deliberação do 68º CONAD do ANDES-SN

Que o ANDES-SN entre com ação judicial coletiva pela implementação dos reflexos financeiros retroativos a 2022 do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para docentes EBTT

Encaminhamos anexa minuta de ação judicial, elaborada pela AJN, para que as seções sindicais que possuam, em sua base, professora e professor da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), possam ingressar com ação judicial solicitando a aplicação do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), de acordo com a previsão da Lei nº 11.738 de 2008.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Jacqueline Rodrigues de Lima
1^a Secretária